



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 25 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.3979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

250.000,00

Anulação

01 01 01 CORPO LEGISLATIVO

9	01.031.0101.2825.0000	Processo Legislativo	250.000,00
		Manutenção das Ações de Gestão e Coordenadoria da Câmara	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	501 001	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CORPO LEGISLATIVO

1	01.031.0101.1329.0000	Processo Legislativo	-250.000,00
		Ampliação, Reformas e Adequações da Sede do Legislativo	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	501 001	Recursos Próprios	

Anulação (-)

-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata